

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA REITORIA – LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E MATERIAIS

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA BOLSA PÓS-DOCTORADO JUNTO AO LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E MATERIAIS - UFPB

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão: Laboratório de Combustíveis e Materiais (NPE-LACOM) da REITORIA/UFPB, com base no **EDITAL 17/2022 FAPESQ/PB**, na **PORTARIA Nº 03/2021 da PRPG/UFPB** e na **Resolução 52/2014 CONSEPE/UFPB**, que regulamentam as normas gerais para o desenvolvimento do estágio pós-doutoral ou pós-doutoramento no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, comunica que está oferecendo **01 (uma)** bolsa de pós-doutorado contemplando uma das seguintes linhas de pesquisa:

- Obtenção de hidrogênio a partir de reforma de compostos orgânicos oriundos de fontes renováveis de energia, como etanol, glicerina oriunda do biodiesel, biomassa, etc;
- Síntese de biodiesel utilizando catalisadores adequados a reações simultâneas de esterificação e transesterificação, a partir de matérias-primas residuais;
- Materiais cerâmicos nanocristalinos, aplicados em células a combustível e evolução de hidrogênio/oxigênio por water splitting;
- Produção de catalisadores para obtenção de diesel verde e combustíveis de avaliação sustentáveis (SAF);
- Avaliação dos resíduos de biomassa oriundas do estado da Paraíba para produção de SAF e diesel verde por rotas termoquímicas;
- Produção de etanol de segunda geração a partir de fontes regionais.

As inscrições para a seleção estarão abertas no período de **20 de setembro de 2022 até às 23h59 do dia 21 de setembro de 2022**, conforme cronograma apresentado na **Tabela 1**, e serão realizadas através do e-mail ([secretarialacom@reitoria.ufpb.br](mailto:secretarialacom@reitoria.ufpb.br)) em PDF único. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que o arquivo PDF ou ZIP anexados ao corpo do e-mail não se encontra corrompido e é perfeitamente legível. As inscrições com Arquivo único em formato diferente de PDF serão indeferidas. O resultado final será divulgado até o dia **14/10/2022**. A inscrição e a entrega dos documentos deverão ser feitas exclusivamente por e-mail ([secretarialacom@reitoria.ufpb.br](mailto:secretarialacom@reitoria.ufpb.br)) respeitando os períodos estabelecidos. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA REITORIA – LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E MATERIAIS

Poderão se inscrever os candidatos que tenham concluído o **Curso de Doutorado em Química ou Engenharia de Materiais ou áreas afins**. De acordo com o **EDITAL 17/2022 - FAPESQ/PB**, o Laboratório deverá exigir os seguintes requisitos do candidato a bolsa, para a concessão da mesma: **1)** Ser aprovado no processo seletivo para concessão da bolsa, respeitada a ordem de classificação da; **2)** Dedicção **integral** às atividades da bolsa; **3)** Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza; **4)** Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa FAPESQ; **5)** Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes; **6)** Não ser aposentado ou estar em situação equiparada; **7)** Não ser aluno em programa de residência médica; **8)** Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ; **9)** Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>; **10)** Não possuir qualquer relação de trabalho com a UFPB; **11)** Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento. A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do **EDITAL 17/2022 FAPESQ/PB** ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria e as condições da bolsa, das quais não poderá alegar desconhecimento. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (**ANEXO I**);
- II. Cópia do RG ou CNH com CPF;
- III. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Doutorado;
- IV. *Curriculum Vitae*(<sup>\*</sup>), modelo Lattes/CNPq, com as atividades desenvolvidas **a partir de 2017 (inclusive)**, devidamente comprovadas (artigos no prelo devem ser acompanhados dos seus devidos aceites);
- V. Tabela de pontuação (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- VI. 01 (uma) cópia do Plano de Trabalho (máximo de 10 páginas) que será desenvolvido junto ao núcleo na área objeto da seleção, contendo: Relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação dentro da área de concorrência; objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma; referências bibliográficas;

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA REITORIA – LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E MATERIAIS

- VII. Termo de Compromisso de que não possui vínculo empregatício (**ANEXO III**), com firma reconhecida; em caso de candidato com vínculo, o afastamento de suas atividades deve ser devidamente comprovado no ato da implementação da bolsa;
- VIII. Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado (**ANEXO III**).

A exequibilidade do Plano de Trabalho (considerando a infraestrutura do NPE-LACOM ou indicando eventuais parcerias) e a consonância com as linhas de pesquisa descritas nesse edital serão avaliadas pelo Colegiado do Núcleo, sendo esta uma etapa eliminatória. Para efeito de classificação para obtenção de bolsa será realizada a Análise de Currículo, conforme Tabela de Pontuação em anexo (**ANEXO II**).

Serão utilizados os seguintes critérios de desempate: **1º** - Se um ou mais candidatos empatados for idoso, dar-se-á preferência ao de idade mais elevada (Lei 10.741/2003); **2º** - Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada; **3º** - O somatório dos fatores de impacto (JCR) das revistas em que seus trabalhos dos últimos 5 anos foram publicados e/ou aceitos, contados um a um; **4º** - sorteio entre os empatados, na presença dos mesmos, nas dependências do NPE-LACOM/UFPB, ou em ambiente virtual, em data a ser definida pelo Colegiado.

Os candidatos aprovados deverão preencher e assinar Termo de Outorga da FAPESQ/PB, em data a ser definida e comunicada por e-mail. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não assine o termo de outorga até a data estabelecida, perderá o direito à bolsa, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as). A não assinatura do Termo de Outorga no prazo fixado pela coordenação do núcleo implica a desistência do(a) candidato(a) na bolsa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

O candidato aprovado fará jus até 12 meses de bolsa de Pós-Doutorado/FAPESQ. Caso haja possibilidade de prorrogação por parte da FAPESQ/PB, a solicitação deverá ser apreciada inicialmente pelo colegiado do NPE-LACOM/UFPB que deliberará sobre vantagem estratégica institucional do Programa sobre esta prorrogação.

Casos omissos serão tratados pelo **Colegiado do NPE-LACOM** sem prejuízo do proclamado no Edital.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA REITORIA – LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E MATERIAIS

Quando da impugnação do Edital, a solicitação deverá ser feita até 21 de setembro de 2022. Quando da interposição de recursos, o candidato deverá apresentar requerimento à Coordenadora do NPE-LACOM conforme prazo descrito na Tabela 1, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pelo colegiado do núcleo, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente por e-mail ([secretarialacom@reitoria.ufpb.br](mailto:secretarialacom@reitoria.ufpb.br)) até o dia 14/10/2022, conforme cronograma na **Tabela 1**.

**Tabela 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Data / Período	Evento
19/09/2022 a 23/09/2022	Divulgação do Edital (quadro de avisos do NPE-LACOM, sites do PPGQ e do PPCEM)
20/09/2022 a 21/09/2022	Pedido de Impugnação do Edital ( <a href="mailto:secretarialacom@reitoria.ufpb.br">secretarialacom@reitoria.ufpb.br</a> )
Até 23/09/2022	Resultado dos pedidos de impugnação ( <a href="mailto:secretarialacom@reitoria.ufpb.br">secretarialacom@reitoria.ufpb.br</a> )
26/09/2022 e 27/09/2022	Período de inscrições ( <a href="mailto:secretarialacom@reitoria.ufpb.br">secretarialacom@reitoria.ufpb.br</a> )
28/09/2022	Divulgação do resultado da homologação das inscrições (quadro de avisos do NPE-LACOM e e-mail dos candidatos)
29/09/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (até 16:00h) ( <a href="mailto:secretarialacom@reitoria.ufpb.br">secretarialacom@reitoria.ufpb.br</a> )
30/09/2022	Resultado dos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições (quadro de avisos do NPE-LACOM e e-mail do requerente)
Até 03/10/2022	Divulgação do resultado do processo seletivo no quadro de avisos do NPE-LACOM e e-mail do(s) candidato(s)
04/10/2022 a 13/10/2022	Prazo para interposição de recursos por e-mail ( <a href="mailto:secretarialacom@reitoria.ufpb.br">secretarialacom@reitoria.ufpb.br</a> )
14/10/2022	Divulgação do Resultado Final (quadro de avisos do NPE-LACOM e e-mail do requerente)
A ser divulgado	Limite para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso.

### **Informações**

Núcleo de Pesquisa e Extensão: Laboratório de Combustíveis e Materiais



REITORIA/CCEN/UFPB/CIDADE UNIVERSITÁRIA

Caixa Postal 5093, CEP 58051-970 - João Pessoa - Paraíba

Telefax: (0xx83) 3216-7441

E-Mail: [secretarialacom@reitoria.ufpb.br](mailto:secretarialacom@reitoria.ufpb.br)

**ANEXO I**

 <p><b>laboratório de Combustíveis e Materiais</b></p>	<p><b>Formulário de Inscrição para bolsa de Pós-Doutorado FAPESQ/PB</b></p> <p><b>Núcleo de Pesquisa e Extensão</b></p> <p><b>Laboratório de Combustíveis e Materiais</b></p> <p><b>Universidade Federal da Paraíba</b></p>	
---	---	---

<b>Dados Pessoais:</b>			
Nome Civil:			
Nome Social:			
Endereço Permanente Completo:			
CEP	Cidade:	Estado:	
Telefone ( )	Fax ( )	Celular ( )	
E-Mail:			
Filiação:			
Data de Nascimento: ___/___/___	Estado Civil:	Sexo:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	País de Nascimento:	
Carteira de Identidade:	Órgão:	Data de Emissão: ___/___/___	CPF:
<b>LINHA DE PESQUISA (Indique linha(s) de pesquisa em que pretende atuar, de acordo com o edital)</b>			
Para que seu pedido de inscrição no Programa seja aceito, será necessário que todos os documentos relacionados no Edital sejam entregues à Coordenação do NPE:LACOM nos prazos estabelecidos pelo referido Edital.			
Assinatura:			Data: ___/___/___

**ANEXO II**

**Tabela de Pontuação do Currículo Lattes do candidato à bolsa de Pós-Doutorado da FAPESQ/PB, de acordo com documentos comprobatórios. (Modelo Lattes/CNPq)**

Nome: \_\_\_\_\_

ITEM	Pontuação				
	Área de Química/Eng. Materiais	Num de pontos	Áreas Afins	Num de pontos	Total de pontos
Experiência no exterior (doutorado sanduíche ou doutorado pleno ou Estágio Pós-Doutorado) (por ano)	400		200		
*Trabalho apresentado em Congresso Internacional <sup>a</sup> (Oral) (até 02 trabalhos)	50		25		
*Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Oral) (até 02 trabalhos)	10		5		
*Artigo publicado ou aceito (apresentação do documento de aceite) com fator de impacto (JCR) $\geq 1$	100 x fator de impacto		50 x fator de impacto		
* Orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica <sup>b</sup> (por estudante concluído – 2 semestres)	100		50		
* Orientação de Mestrado concluída <sup>b</sup>	300		150		
* Co-Orientação de Mestrado concluída <sup>b</sup>	100		50		
* Orientação de Doutorado concluída <sup>b</sup>	500		250		
* Co-Orientação de Doutorado concluída <sup>b</sup>	200		100		
*Patente depositada (com número de depósito, máximo 4 patentes)	100		50		
* Patente licenciada	200		100		
*Autoria de livro com ISBN <sup>c</sup>	200		100		
*Autoria de livro internacional com ISBN <sup>c</sup>	400		200		
*Capítulo de livro com ISBN <sup>c</sup>	50		25		
*Capítulo de livro internacional com ISBN <sup>c</sup>	100		50		
Prêmio Internacional	100		50		
Prêmio Nacional	50		25		
Prêmio Regional ou Local	25		12,5		
*Coordenação de Projetos aprovados por agência de fomento (apresentação do Termo de Concessão)	400		200		
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>					

\* A partir de 2017, inclusive.

- **Será atribuída nota zero à etapa de Análise de Currículo (classificatória) ao candidato que não anexar a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida.**
- **Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma ordem da tabela de pontuação.**

<sup>a</sup>Devem ser anexados comprovantes que caracterizam o evento como internacional: (i) comitê organizador composto por membros de instituições de vários países ou (ii) ser um evento promovido por uma entidade organizadora internacional.

<sup>b</sup>A pontuação só será válida com a apresentação de uma Declaração emitida por um órgão oficial da instituição ou termo de concessão da agência de fomento indicando claramente o candidato como coordenador e/ou orientador. Declarações extraoficiais de professores não serão consideradas. <sup>c</sup>Para a comprovação da autoria de Livro ou Capítulo de livros, deve ser anexado ao currículo cópia da(s) página(s) em que consta(m) a Ficha Catalográfica e o Corpo Editorial para apreciação do colegiado para obtenção dessa pontuação.

**ANEXO III**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**REITORIA - NPE-LACOM**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na Cidade \_\_\_\_\_ do Estado de(a) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, RG no. \_\_\_\_\_, declaro que tenho o conhecimento do Edital FAPESQ 017/2022, e em atendimento a esta COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. dedicação integral às atividades do projeto de pós-doutorado;
- II. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, quando solicitado;
- III. não ter vínculo empregatício, se brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário;
- IV. quando possuir vínculo empregatício ou receber bolsa, apresentar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos até a data de assinatura do termo de outorga da bolsa FAPESQ;
- V. não possuir qualquer relação de trabalho com a UFPB;
- VI. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VII. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a **restituição integral e imediata dos recursos à FAPESQ**, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_